

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
**CURITIBA – FORO REGIONAL DE**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

*BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM*  
 DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
 AUXILIARES JURAMENTADOS

*ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE*  
*KELLEN CRISTINA BUSCHMANN*

Laudo n.63/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0000361-67.1995.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra JORDÃO KRAVETZ – Vara da Fazenda Pública:-

O lote de terreno sob n. 13, da quadra n. 02, da planta Jardim Aeroporto, situado no lugar denominado Colônia Afonso Pena, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Airton Pires Machado, com a área de 390,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 47.440, por R\$ 500.000,000 ( quinhentos mil reais ).-

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo ( sites ), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc. Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2021

LUIZ ERNANI SETIM  
 Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber  
 Aval. R\$ 371,07 vrc 1.710,00

